



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 031/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

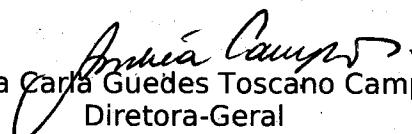
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 630/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 15/01/2014 a 24/01/2014, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de janeiro de 2014.

  
Andréa Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral